



POLÍTICA INTERNA DO VOLUNTARIADO

Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI

Versão: 01/2025

1. APRESENTAÇÃO

A presente Política Interna do Voluntariado tem como objetivo orientar a atuação dos (as) voluntários (as) que integram o Programa de Voluntariado do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI. Este documento estabelece os princípios, regras e procedimentos que regem a participação voluntária, promovendo um ambiente respeitoso, ético e alinhado aos valores da instituição.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

- Apoiar as ações e projetos da organização com o engajamento de pessoas que desejam contribuir com seu tempo, conhecimento e habilidades.
- Promover a participação cidadã e o compromisso social.
- Garantir uma experiência significativa tanto para os (as) voluntários (as) quanto para o público beneficiado.

3. DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS

O (a) voluntário (a) tem direito a:

- Ser tratado (a) com respeito, dignidade e cordialidade.
- Receber orientação e acompanhamento para o desempenho de suas atividades.
- Atuar em ambiente seguro.
- Ter acesso às informações necessárias para realizar seu trabalho voluntário.
- Solicitar desligamento do programa a qualquer momento, sem necessidade de justificativa.

4. DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

O (a) voluntário (a) se compromete a:

- Cumprir as atividades para as quais foi designado (a), com responsabilidade e assiduidade.
- Respeitar os valores, princípios e normas da organização.
- Manter sigilo sobre informações internas ou sensíveis da instituição ou dos atendidos.



- Zelar pelo bom uso dos materiais e equipamentos da organização.
- Comunicar previamente em caso de ausência ou impossibilidade de comparecer às atividades agendadas.

5. CONDUTA ESPERADA

Espera-se que os (as) voluntários (as):

- Atuem com empatia, ética, solidariedade e respeito às diversidades.
- Evitem qualquer tipo de discriminação, assédio, violência ou constrangimento.
- Não utilizem a atuação voluntária para fins político-partidários, religiosos ou comerciais.
- Mantenham a postura profissional durante a realização das atividades.

6. PROCESSO DE INGRESSO E DESLIGAMENTO

Ingresso:

- Os (as) interessados (as) devem preencher a ficha de inscrição online, participar de uma entrevista e, se aprovados (as), assinar o Termo de Adesão ao Voluntariado, conforme previsto na Lei nº 9.608/1998.

Desligamento:

- O desligamento pode ocorrer por iniciativa do (a) voluntário (a) ou da organização.
- A organização pode desligar o (a) voluntário(a) em casos de descumprimento das normas, condutas inadequadas ou faltas recorrentes não justificadas.

7. CÓDIGO DE ÉTICA DO VOLUNTÁRIO

- Comprometer-se com a missão da instituição.
- Agir com honestidade, integridade e justiça.
- Respeitar a dignidade dos usuários, colaboradores e demais voluntários.
- Evitar conflitos de interesse.
- Ser exemplo de comportamento ético e colaborativo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta política será revisada periodicamente e pode ser atualizada conforme a necessidade da organização.
- Casos omissos ou dúvidas serão analisados pela coordenação do programa de voluntariado.



- Ao aderir ao programa, o (a) voluntário (a) declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui apresentadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2025.

Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim